CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Daniell Rendall |
Partido Republicanos

NATAL
Câmara Municipal de Natal

REQUERIMENTO: **EMENTA**: **Requer que seja registrado, Moção de pesar pelo falecimento do Senhor ULIMAR PAIVA DE OLIVEIRA (MAZO), ocorrido em 28 de abril de 2026**.	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, _____de _____de 2026.** **PRESIDENTE**

O Vereador Daniell Rendall, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa **Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor ULIMAR PAIVA DE OLIVEIRA (MAZO)**, ocorrido em **28 de abril de 2026**.

Mazo, como carinhosamente era conhecido, foi um tradicional morador do bairro das Rocas, onde construiu uma trajetória de trabalho e dedicação ao longo de mais de 60 (sessenta) anos à frente de sua capotaria, atividade que exerceu com zelo, dignidade e compromisso com a comunidade. Homem de coração generoso, simples e acolhedor, cultivou ao longo da vida valores sólidos, pautados no respeito, na honestidade e no amor ao próximo. Foi um pai dedicado de três filhos e esposo de Maria do Socorro, constituindo uma família alicerçada em afeto, união e princípios. Mais velho de 07 (sete) irmãos, o Senhor Ulimar sempre se destacou como um homem de bem, cuja presença marcante e exemplo de vida permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O Vereador Daniell Rendall manifesta seu profundo apreço, respeito e gratidão ao Senhor Ulimar, sentimentos que se estendem a todos os seus familiares e amigos, neste momento de dor e saudade. Seu legado de trabalho, humildade e humanidade permanecerá como inspiração, deixando uma lacuna irreparável, mas também lembranças que jamais se apagarão.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Natal solidariza-se com familiares, amigos e toda a comunidade, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos.

Requeiro, outrossim o envio deste VOTO DE PESAR aos familiares, residentes na Praça Engenheiro Wilson Miranda, nº 94, Santos Reis, Natal/RN.

Palácio Padre Miguelinho, em 29.04.2026

Vereador Daniell Rendall

Lido no expediente: _____/ _____/ _____Secretário: _____